

PUBLICADO DOC 23/08/2007

PARECER Nº 1112/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 299/07**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, que visa alterar a denominação da Rua Cruz das Almas, localizada entre a Av. Engenheiro George Corbisier e a Av. Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, no Bairro do Jabaquara.

De acordo com a justificativa a alteração pretendida tem por fundamento os incisos I e III do art. 5º da Lei nº 14.453/07, que consolidou a legislação referente a denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, que permitem a alteração de denominação na hipótese de homonímia e quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

O autor da proposta fez juntar abaixo assinado às fls. 6/11, em atendimento ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 14.453/07, bem como explicitou em sua justificativa a eleição deste logradouro para a alteração da denominação, em detrimento do logradouro homônimo Travessa Cruz das Almas, na Freguesia do Ó, em razão de seu tamanho menor, de forma a causar menor inconveniente para a cidade, conforme determina o art. 6º do citado diploma legal.

O Poder Executivo informou às fls. 22, que o logradouro é bem público, é oficial e foi denominado Rua Cruz das Almas pelo Decreto-Lei nº 198/43.

O projeto está amparado nos arts. 13, incisos I e XVII, da Lei Orgânica do Município e nos arts. 5º e 6º da Lei nº 14.454/07, depedendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme art. 40, § 3º, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 22/08/07.

João Antônio (abstenção) – Presidente

Farhat – Relator

Agnaldo Timóteo

Carlos Alberto Bezerra Jr. (abstenção)

Claudete Alves

Jooji Hato

Kamia

Tiã Farias (abstenção)